Valide aqui este documento

Matrícula **114.407**

Ficha Nº **01**

LIVRO Nº 2
REGISTRO GERAL

2º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS
LIMEIRA CNS-11.267-2

Limeira, 14 de abril de 2.025.

CNM: 112672.2.0114407-16

IMÓVEL: Apartamento sob n. **102,**localizado no **térreo** do **Bloco 04,** do condomínio denominado **"RESIDENCIAL LUZ DO CAMPO"**, situado na Avenida Pedro Perissotto sob n. 2351, localizado na "Fazenda Duas Barras", nesta cidade, com uma área privativa coberta de 43,2000 m²; garagem descoberta de 14,5000 m²; fração ideal de 0,001939715; comum coberta de 5,2539 m²; comum desc./padrão diferente de 25,4821 m²; área real total de 88,4360 m²; com direito a vaga nº 01, moto, descoberta livre e vaga nº 09, permeável, descoberta livre. Cadastro Municipal n. 4140.031.062.-

PROPRIETÁRIOS: **HYCK BRYHON VILELA MIRANDA**, brasileiro, trabalhador de usinagem de metais, RG nº 58428043-SSP/SP, inscrito no CPF sob nº 480.797.568-48, casado sob o regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei 6515/77, e sua mulher **NATHALY GRAZIELI VILELA MELO MIRANDA**, brasileira, mecânico manutenção montador preparador operador de maq. e aparelhos prod. indust., RG nº MG23303014-PC/MG, inscrita no CPF sob nº 158.874.926-60, residentes e domiciliados na Rua Guiana, 65, Pq. Res. Belinha Ometto, nesta cidade.-

REGISTROS ANTERIORES: R.1458-108798, de 24 de setembro de 2024; incorporação registrada sob R.2-108798, de 26 de setembro de 2022; instituição de condomínio registrada sob R.1499-108798; e atribuição registrada sob R.1562-108798, todos desta Serventia.-

Selo digital: 1126723140000000082153625L.-

O Escrevente Autorizado,

Gilson Lujam Siqueira

Protocolo n. 343.654, de 07 de março de 2025.-

Av.1-114407 - **PATRIMONIO DE AFETAÇÃO (TRANSP)** - Consta na matrícula nº 108798, Livro 2-Registro Geral, desta Serventia, averbada sob nº 03, o patrimônio de afetação do teor seguinte: "Procede-se a presente averbação, à vista do requerimento datado de 11 de agosto de 2.022, a incorporadora MRV PRIME LXIV INCORPORAÇÕES LTDA., já qualificada, submeteu a incorporação imobiliária do empreendimento denominado "RESIDENCIAL LUZ DO CAMPO" ao REGIME DE PATRIMÔNIO DE AFETAÇÃO, nos termos do art. 31-A da Lei 4.591/64, que dispõe: "A critério do incorporador, a incorporação poderá ser submetida ao regime da afetação, pelo qual o terreno e as acessões objeto de incorporação imobiliária, bem como os demais bens e direitos a ela vinculados, manter-se-ão apartados do patrimônio do incorporador e constituirão patrimônio de afetação, destinado a consecução da incorporação correspondente e à entrega das unidades imobiliárias aos respectivos adquirentes". Limeira, 26 de setembro de 2.022. A escrevente, a.a., (Maísa S. Cesar de Assunção Dibbern). Selo digital: 1126723310000000044294922A.". Limeira, 14 de abril de 2025. O Escrevente Autorizado, (Gilson Lujam Siqueira).-

Selo digital: 1126723310000000822017257.-

Protocolo n. 343.654, de 07 de março de 2025.-

Av.2-114407 - **ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA (TRANSP)** - Consta na matrícula n. 108798, Livro 2-Registro Geral, desta Serventia, registrada sob n. 1459, a alienação fiduciária do teor seguinte: **"ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA DE FRAÇÃO IDEAL DE 0,001939715 DO TERRENO QUE CORRESPONDERÁ AO APARTAMENTO 102 DO BLOCO 04** - Conforme instrumento particular, com força de escritura pública, datado de 26 de agosto de 2024, n. 8.7877.2087923-3, recepcionado através do site https://oficioeletronico.com.br/, protocolo n. AC004311489, com base na Lei n. 9.514/97,

Continua no verso

Valide este documento clicando no link a seguir: https://assinador-web.onr.org.br/docs/C8TCB-D6QLT-N3SSZ-8VT4C

Documento gerado oficialmente pelo Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

ri digital | Todos os Registros de Imóveis do Brasil em um só lugar

Valide aqui este documento

atrícula 114.407 | CONTINUAÇÃO | CNM: 112672.2.0114407-16

firmado no âmbito do Sistema Financeiro da Habitação - SFH, os adquirentes **HYCK BRYHON VILELA MIRANDA**, e sua mulher **NATHALY GRAZIELI VILELA MELO MIRANDA**, já qualificados, **alienaram fiduciariamente** a fração ideal de 0,001939715 do terreno objeto desta matrícula que corresponderá ao apartamento 102 do bloco 04, a **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF**, com sede em Brasília-DF, no Setor Bancário Sul, Quadra 04, lotes 3/4, inscrita no CNPJ sob n. 00.360.305/0001-04, para garantia da dívida no valor de R$ 187.992,00, a ser pago por meio de 420 prestações mensais e sucessivas no valor inicial total de R$ 1.346,16, vencendo-se a primeira em 01/10/2024, cujas parcelas serão acrescidas dos juros e reajustes, mais multa calculados na forma pactuada no instrumento. Avaliação do imóvel para público leilão: R$ 235.200,00. A alienação fiduciária em garantia vigorará pelo prazo necessário ao integral cumprimento do crédito fiduciário, sujeitando-se às disposições do referido contrato. As demais cláusulas e condições constam do título. A propriedade é transferida a credora em caráter RESOLÚVEL. Limeira, 24 de setembro de 2024. A Escrevente Autorizada, a.a. (Mayara Dion). Selo digital: 1126723210000000077989724T.". Limeira, 14 de abril de 2025. O Escrevente Autorizado, _____ (Gilson Lujam Siqueira).- Selo digital: 1126723310000000082225725L.-

Protocolo n. 362.317, de 14 de maio de 2026.-

Av.3-114407 - **INSERÇÃO DE CEP** - O imóvel desta matrícula está localizado no CEP nº 13481-184. Limeira, 28 de setembro de 2026. A Escrevente Autorizada, _____ (Jessica Priscila Rossi Gois).- Selo digital: 1126723310000000956922267.-

Protocolo n. 362.317, de 14 de maio de 2026.-

Av.4-114407 - **CONSOLIDAÇÃO** - Conforme requerimento datado de 03 de setembro de 2.026, nos termos do art. 26, § 7º da Lei n. 9.514/97, fica consolidada a propriedade do imóvel objeto desta matrícula, em nome da credora fiduciária, **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF.**, já qualificada, tendo em vista que foi procedida a intimação do devedor/fiduciante **HYCK BRYHON VILELA MIRANDA e sua mulher NATHALY GRAZIELI VILELA MELO MIRANDA**, e transcorreu o prazo previsto no art. 26, § 1º da Lei n. 9.514/97, sem que houvesse a purgação da mora. A presente averbação é feita à vista da prova do pagamento pela credora, do Imposto de Transmissão de Bens Imóveis – ITBI. Valor da consolidação de R$ 242.568,31 (Duzentos e quarenta e dois mil, quinhentos e sessenta e oito reais e trinta e um centavos). Foi emitida a DOI, conforme IN/RFB/1239/12. Fica **cancelada a alienação fiduciária**, objeto do R.1459-108.798, transportado para esta matrícula sob Av.2, em virtude da presente consolidação da propriedade para a credora. Limeira, 28 de setembro de 2026. A Escrevente Autorizada, _____ (Jessica Priscila Rossi Gois).- Selo digital: 1126723310000000956913266.-

** FIM DOS ATOS PRATICADOS NA MATRÍCULA Nº 114407**

** CONTINUA NO VERSO **

Valide este documento clicando no link a seguir: https://assinador-web.onr.org.br/docs/C8TCB-D6QLT-N3SSZ-8VT4C

Documento gerado oficialmente pelo Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

ri digital | Todos os Registros de Imóveis do Brasil em um só lugar

Valide aqui
este documento

atrícula
114407

Ficha Nº
02

LIVRO Nº 2
REGISTRO GERAL

2º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS
LIMEIRA CNS-11.267-2

112672.2.0114407-16

Certifico que a presente certidão (Protocolo nº 362317) é reprodução autêntica da matrícula nº 112672.2.0114407-16, extraída sob a forma de documento eletrônico mediante processo de certificação digital disponibilizado pela ICP-Brasil, nos termos da Medida Provisória nº 2.200-2 de 24/08/2001, cuja validade depende da sua conservação exclusivamente em meio eletrônico, bem como comprovada sua autoria e integridade na Central Registradores de Imóveis. Certifico ainda, que ela se refere aos atos praticados até o dia imediatamente anterior à emissão, não existindo quaisquer outros registros, averbações ou ônus, além do que dela consta. . . Nada mais. Dou fé. Selo DIgital: 1126723C3000000095692126P.

Certidão expedida no dia 28/09/2026

Emolumentos R$45,88	Estado R$13,04	Sec.Faz. R$8,92	362317 Protocolo
Sinoreg R$2,41	Trib.Just. R$3,15	Município R$2,29	362317
M.P. R$2,20		Total: R$ 77,89	28/09/2026
			Ultimo Ato: 4

Valide este documento clicando no link a seguir: https://assinador-web.onr.org.br/docs/C8TCB-D6QLT-N3SSZ-8VT4C

Documento gerado oficialmente pelo Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

ri digital | Todos os Registros de Imóveis do Brasil em um só lugar

Valide aqui
este documento

Valide este documento clicando no link a seguir: https://assinador-web.onr.org.br/docs/C8TCB-D6QLT-N3SSZ-8VT4C

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

ri digital | Todos os Registros de Imóveis do Brasil em um só lugar

EM BRANCO